

LIDO EM SESSÃO
EM 15/06/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 048/2023.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO FRANCISCO - APASF, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO FRANCISCO - APASF”**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Parque São Francisco, s/n, Fim de Linha, Bairro Rua do Catu, Cep: 48.051-330, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Lei nº 1.079/95 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.

